



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013

OBJETO: Fornecimento parcelado de cestas básicas, destinadas ao atendimentos das famílias vinculadas ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS através da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ATA I DA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DISPUTA, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2013, às 10:00 h, na sala de reunião de licitações – Prédio Sede Secretaria de Finanças de Gravata-PE, localizado a Rua Rui Barbosa, nº 150 - Centro – Gravata-PE, reuniram-se a Pregoeira JOSELANE MARIA SILVA, achando-se presentes os membros de apoio SABRINA RAMOS VIEIRA DA SILVA e ILO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE II, indicados pelo Exmo. Sr. Prefeito, para recebimento e abertura das propostas comerciais, bem como disputa e análise dos documentos de habilitação dos licitantes do certame acima epigrafado, registra o que segue: 1) O aviso de licitação resumido do Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – DOE, no Diário Oficial da União e no Jornal Folha de Pernambuco no dia: 18/07/2013; 2) Na data e hora da abertura, compareceram as empresas: MAXIMO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.407.803/0001-68, representada pelo Sr. Dyogenys Kleber Bezerra Rodrigues de Oliveira; ETAP EMPRESA TECNICA EM ALIMENTOS POPULAR, CNPJ 07.027.330/0001-10, representada pelo Sr. David José Lima Barbosa; IBERBRASCOMERCIAL LTDA, CNPJ 11.837.440/0001-14, representada pelo Sr. Mauricio Lois Carballal; COMERCIAL J&C DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 17.424.049/0001-74, representada pelo Sr. Jefferson José da Silva, OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.096.289/0001-33, representada pelo Sr. Edson Freitas de Carvalho, NUTRINOR COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 12.686.013/0001-45, Ayrton Gouveia Uchoa Cavalcanti, CUBO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.992.265/0001-16 e JC CENARIO COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ 05.451.248/0001-92 representada pelo Sr. Joaquim Peixoto de Lima. Em seguida a Pregoeira declarou que as empresas estavam legalmente representadas. A Pregoeira solicitou aos representantes que apresentassem os envelopes de n.ºs 01 e 02 contendo respectivamente, os documentos de Proposta Comercial e Habilitação. A Pregoeira abriu os envelopes de Proposta Comercial rubricando-as junto com os membros de apoio e solicitou que os representantes presentes as rubricassem. Os valores iniciais de cada licitante foram lidos em voz alta e encontram-se inseridos num mapa de demonstração anexo a presente ata. Em ato contínuo a Pregoeira suspendeu a sessão por trinta minutos para que fosse realizada a análise das propostas comerciais apresentadas. As referidas propostas foram analisadas pela Pregoeira e seus membros de apoio. Após análise a Pregoeira anunciou o seguinte resultado: todas as empresas foram classificadas. Dando prosseguimento a Pregoeira anunciou que passaria para etapa de lances, onde foram observados e estabelecidos os critérios da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Encerrada a etapa de lances a Pregoeira suspendeu a sessão e solicitou a empresa **JC CENARIO COMERCIO LTDA – EPP** melhor classificada na referida etapa que apresentasse dentro do prazo de 02 (dois) dias as amostras dos itens da cesta básica informados em sua proposta comercial, conforme estabelecido no subitem 12.1 do Edital. A Pregoeira informou que as amostras seriam analisadas pela nutricionista que emitirá parecer de aceitabilidade. Diante do exposto a Pregoeira suspendeu a sessão marcando a sua retomada para **o dia 08 de agosto de 2013 às 09:00 (nove horas)** para divulgação do resultado da análise das amostras, abertura dos envelopes de Habilitação de Proclamação da



Prefeitura de
GRAVATÁ
A cidade cresce com a gente

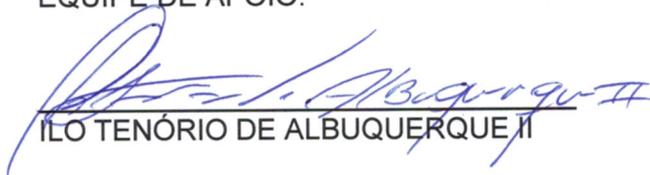
empresavencedora do presente certame. Os envelopes contendo os documentos de Habilitação fora guardados em pasta que foi lacrada e vistada pelos licitantes presentes. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente Ata que, achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das empresas.



JOSELANE MARIA SILVA

PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:


ILO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE II

SABRINA RAMOS VIEIRA DA SILVA

Representantes:

JC CENÁRIO

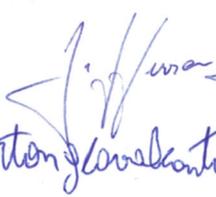
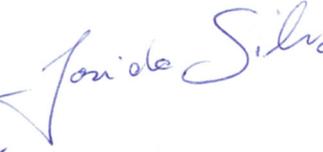


8650:9042

IBERBRAS COM L.TDA

CUBO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME

Comércio S.C de Alimentos LTDA - ME

NUTRINOR ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA -  -  José de Silva

ETAPURA  David José

MAXIMO E OLIVEIRA EMP. LTDA

OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013

OBJETO: Fornecimento parcelado de cestas básicas, destinadas ao atendimentos das famílias vinculadas ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS através da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

VALORES INICIAIS:

N	EMPRESAS / LICITANTES	VALOR GLOBAL INICIAL(R \$)	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	LANCE 05	LANCE 06	LANCE 07	LANCE 08	LANCE 09
0	OBJETIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	68.350,00	Sem lance								
1	COMERCIAL J&C DE ALIMENTOS LTDA - ME	71.600,00									
2	NUTRINOR COMERCIO DE ATACADISTA ALIMENTOS LTDA	71.360,00									
3	JG GENARIO COMERCIO LTDA - ME	50.450,00	Sem lance								
4	MAXIMO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	71.600,00									
5	IBERBRAS COMERCIAL LTDA	64.310,00	Sem lance								
6	CUBO DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	71.240,00									
7	ETAP EMPRESA TECNICA EM ALIMENTOS POPULAR LTDA.	71.190,00									
8											



Prefeitura de
GRAVATÁ
A cidade cresce com a gente

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013

OBJETO: Fornecimento parcelado de cestas básicas, destinadas ao atendimentos das famílias vinculadas ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS através da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ATA II DA SESSÃO PARA DA ANÁLISE DAS E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2013, às 10:00 h, na sala de reunião de licitações – Prédio Sede Secretaria de Finanças de Gravatá-PE, localizado a Rua Rui Barbosa, nº 150 - Centro – Gravatá-PE, reuniram-se a Pregoeira JOSELANE MARIA SILVA, achando-se presentes os membros de apoio SABRINA RAMOS VIEIRA DA SILVA, ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAÚJO DE LIMA e ILO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE II, indicados pelo Exmo. Sr. Prefeito, para divulgação do resultado da análise das amostras e julgamento dos documentos de do certame acima epigrafado, registra o que segue: Na data e hora da abertura, compareceram as empresas: IBERBRAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.837.440/0001-14, representada pelo Sr. Mauricio Lois Carballal; OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.096.289/0001-33, representada pelo Sr. Edson Freitas de Carvalho, e JC CENÁRIO COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ 05.451.248/0001-92 representada pelo Sr. Joaquim Peixoto de Lima. A Pregoeira iniciou a sessão informando que Venho através desta informar que tendo em vista a não conclusão da análise das amostras pela nutricionista da secretaria demandante e ainda o choque de horários entre o Processo licitatório em epígrafe e o Pregão Presencial nº017.2013, fica adiada a data da retomada da sessão para o próximo dia **21 de agosto de 2013 às 10:00 (dez horas)**. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se presente Ata que, achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das empresas.



JOSELANE MARIA SILVA

PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:



ILO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE II



SABRINA RAMOS VIEIRA DA SILVA



ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAÚJO DE LIMA

Representantes:

JC CENÁRIO

OBJETIVA C. E SERVIÇOS LTDA


IBERBRAS COMERCIAL LTDA



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013

OBJETO: Fornecimento parcelado de cestas básicas, destinadas ao atendimentos das famílias vinculadas ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS através da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ATA III DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2013, às 10:45 h, na sala de reunião de licitações – Prédio Sede Secretaria de Finanças de Gravata-PE, localizado a Rua Rui Barbosa, nº 150 - Centro – Gravata-PE, reuniram-se a Pregoeira JOSELANE MARIA SILVA, achando-se presentes os membros de apoio SABRINA RAMOS VIEIRA DA SILVA, ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAÚJO DE LIMA e ILO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE II, indicados pelo Exmo. Sr. Prefeito, para divulgação do resultado da análise das amostras e julgamento dos documentos de habilitação do certame acima epigrafado, registra o que segue: A Pregoeira iniciou a sessão com minutos de atraso devido problemas de mobilidade no trânsito. Na data e hora da abertura, compareceram as empresas; IBERBRAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.837.440/0001-14, representada pelo Sr. Mauricio Lois Carballal e OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.096.289/0001-33, representada pelo Sr. Edson Freitas de Carvalho. A Pregoeira iniciou informando que embora a empresa IBERBRAS COMERCIAL LTDA tenha solicitado a retificação da sua Proposta Comercial na data de 07 de agosto de 2013, devido ao fato que a marca apresentada em sua Proposta Comercial inicial não fabricava mais a embalagem solicitada no Termo de Referência, Anexo I do Edital, a referida solicitação **não foi aceita** sob a legação que o referido ato feria o Artigo 3º da Lei 8.666.1993 onde diz que a licitação deverá ser julgada de acordo com os Princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. A Pregoeira informou ainda que como a empresa melhor classificada da etapa de lances não apresentou as amostras foi solicitado no dia 13 de agosto de 2013 que as empresas IBERBRAS COMERCIAL LTDA e OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA remanescentes na etapa de lances apresentassem as suas amostras em conformidade com a sua proposta comercial apresentada durante a sessão datada de 01 de agosto de 2013. Ambas empresas apresentaram as referidas amostras que foram analisadas pela Nutricionista Luciana Alves Paiva cujo resultado da análise encontra-se anexo aos autos e ainda foi disponibilizada uma via para cada representante das empresas presentes. Diante da análise a Pregoeira anunciou o seguinte resultado as amostras da empresa IBERBRAS COMERCIAL LTDA não foram aceitas e sua motivação consta no parecer emitido pela nutricionista. As amostras da empresa OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foram aceitas e encontram-se em conformidade com o Edital. Diante do exposto a Pregoeira anunciou que passaria para a próxima fase abrindo o envelope contendo os documentos de Habilitação da empresa OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, passando-os para que os representantes das empresas presentes dessem vistos nos referidos documentos. A Pregoeira viu os documentos da empresa, verificando se os mesmos atendiam ao solicitado no Edital. Também foram realizado a verificação junto a Internet. O representante da empresa IBERBRAS COMERCIAL LTDA questionou sobre a validade do Alvará apresentado pela empresa OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a Pregoeira diligenciou o assunto e apresentou cópia do Diário Oficial da Prefeitura do Recife datado de 19.07.2012, Decreto N°26.558 de 18 de julho de 2012 que da prorrogação do prazo de validade dos Alvarás. Após a análise a Pregoeira declarou como **HABILITADA E VENCEDORA** do certame a empresa OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Prefeitura de
GRAVATÁ
A cidade cresce com a gente

com valor global final de R\$ 68.350,00 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta reais). Diante do resultado proferido o representante da empresa IBERBRAS COMERCIAL LTDA manifestou a intenção de interpor recurso por não concordar com o resultado final, sob a alegação de que não concordou com a empresa OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ter sido habilitada por apresentação do Alvará vencido. A Pregoeira em conformidade com o artigo 4º§ 1º, XVIII, abriu o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recursos, ficando as demais licitantes intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começaram a correr do termino do prazo da recorrente. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se presente Ata que, achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das empresas.



JOSELANE MARIA SILVA

PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:



ILO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE II

SABRINA RAMOS VIEIRA DA SILVA



ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAÚJO DE LIMA

Representantes:

Objetiva Comércio e Serviços LTDA. 
Iberbras Comercial Ltda 